



INDICAÇÃO Nº 520/2025

2.º Secretário

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade, o pedido para que sejam feitos os estudos técnicos necessários para viabilizar o retorno do **Programa Rua Feliz**.

Na reinserção do programa, pode ser incluindo no cronograma atividades como feiras de artesanato, apresentações artísticas, oficinas educativas, serviços de saúde e ações de urbanização temporária; estabelecendo parcerias com secretarias municipais (Cultura, Esporte, Segurança, etc.), iniciativa privada e entidades da sociedade civil para ampliar o alcance do programa.

Considerando a importância de políticas públicas que promovam a revitalização urbana, a convivência comunitária e a valorização dos espaços públicos; considerando que o Programa Rua Feliz, demonstrou eficácia em integrar ações de lazer, cultura, esporte e segurança em vias públicas, beneficiando diretamente a população.

Rua Feliz é um modelo consagrado de cidadania e inclusão social. Sua retomada fortaleceria o sentimento de pertencimento da comunidade, além de alinhar-se aos Objetivos de em Mogi das Cruzes,

Confiamos em Vossa Excelência para priorizar essa demanda, assegurando o direito fundamental ao sossego público e o respeito à legislação vigente.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 24 de março de 2025

  
Marcos Furlan  
VEREADOR – PODEMOS